



Portaria Municipal nº 172/2018

de 26 de Junho de 2018.



NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE BENS SUSCETÍVEIS A LEILÃO (BENS MÓVEIS) OU CONCORRÊNCIA PÚBLICA (BENS IMÓVEIS), CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 3369/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para integrarem a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS (ANEXO) SUSCETÍVEIS A LEILÃO, CONFORME AUTORIZADA PELA LEI 3369/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018, E DOS BENS IMÓVEIS SUSCETÍVEIS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL:

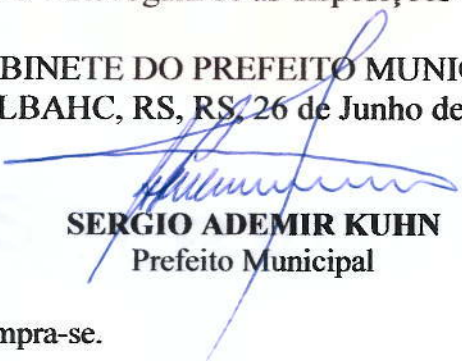
- TENÁRIO MIGUEL SEIBEL
- JEOVANE PRATES DA SILVA
- EUCLIDES EURICO POTT

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar sua listagem num prazo de 15 (quinze) dias, para fins de avaliação do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SELBACH, RS, 26 de Junho de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARLI T. TONELLO REIS

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.